



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.463, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O atual trecho 03, com 218,50 metros da Rua que dá acesso à Estrada Municipal “Corina Barros da Silva - Carioca” do Município de Ibirarema, passará a denominar-se de **RUA CLODOALDO DOS SANTOS RIGOLETO**, conforme memorial descritivo e croqui, que integram esta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas no local.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de abril de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.463, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO

O TRECHO 03, QUE DÁ ACESSO A ESTRADA MUNICIPAL “CORINA BARROS DA SILVA - CARIOCA” NA VILA RIBEIRÃO VERMELHO, PASSARÁ A DENOMINAR-SE RUA CLODOALDO DOS SANTOS RIGOLETO

Tem início na esquina da Rua Alzira Teófilo Antunes Romão, na altura da CASA DO TRABALHADOR RURAL “JOÃO BISPO DOS SANTOS”, seguindo em linha por seu eixo numa distância de 218,50m até encontrar a Rua Paulina Pires dos Santos e divisa com propriedade de Antônio Marinho Munhoz.

Este memorial foi elaborado com base nos dados obtidos em arquivos do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos.

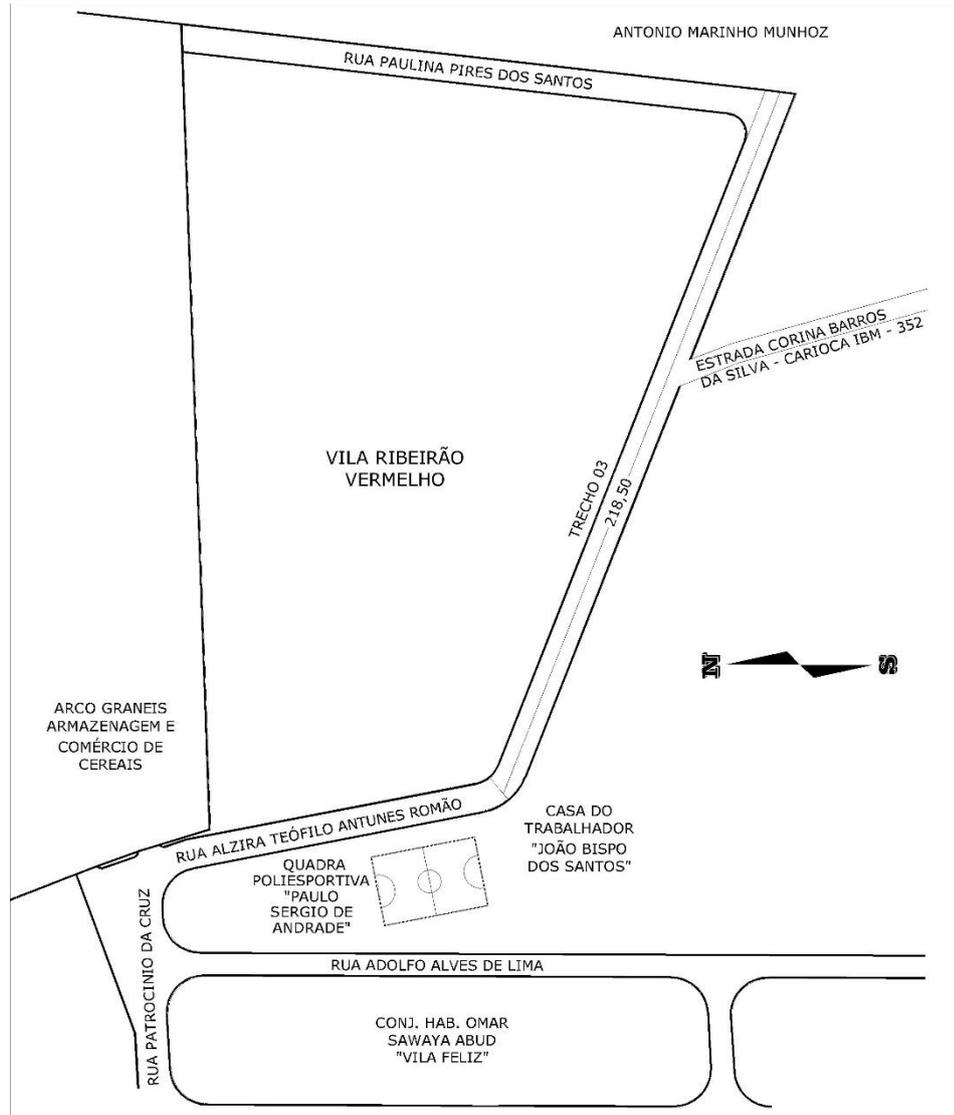
Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de abril de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



CROQUI INTEGRANTE DA LEI Nº 2.463, DE 28 DE ABRIL DE 2022.



Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de abril de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema